



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 687/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência o Senhor

**Sidnei Oliveira Telles Filho**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 148/2025 (0366586/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para solucionar as constantes reclamações dos moradores das proximidades do complexo de lazer "Meu Campinho" Thiago Vinícius Oliveira Schmitt, no Jardim Veredas, relacionadas à perturbação do sossego; a Secretaria de Segurança Municipal - SSM informa que tais situações são atendidas diariamente pela Guarda Civil Municipal - GCM em todo o perímetro do município. As denúncias devem ser feitas no momento da ocorrência, por meio do telefone 153, serviço que funciona ininterruptamente.
2. Os complexos "Meu campinho", por serem próprios públicos municipais, recebem atenção especial das equipes de patrulhamento da GCM, que realizam rondas diárias nesses locais. Caso seja constatada qualquer atividade suspeita, a situação é imediatamente abordada pela equipe.
3. Além disso, a SSM ressalta que está em andamento um estudo para a ampliação do sistema de videomonitoramento do município, no qual serão analisados os espaços públicos municipais para a instalação de novas câmeras, com o objetivo de intensificar a segurança em cada local.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/03/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2025, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5618469** e o código CRC **03EC2E35**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000945-0

SEI nº 5618469